

11º BROWARE INFORMATICA LTDA 10,0000 Produzido no Brasil HP R\$ 135,3600 0
Item:6
Código do item:1410270
Descrição:
CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA; HP; REF.C8799AL; SERIE:600.610C,660,660C,670C,672C,680,680C,682C,683C,690,690C,692,693,693C,694C,695; COLORIDA; ORIGINAL, NOVO,CAIXA COM 2 CARTUCHOS; COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DAENTREGA; COM IDENTIFICACAO DO FORNENECEADOR NA EMBALAGEM ;
Unidade:CAIXA 2.00 UNIDADE
Lote mínimo:3
Quantidade:3
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo Valor da Proposta Qtd. Comprada
1º DIEGO SANTOS SANCHES ME 3,0000 Importado HP R\$ 165,0000 3
2º INK LASER INFORMATICA LTDA. ME 3,0000 Importado hp R\$ 168,0000 0
3º VITE COMERCIO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA - EPP 3,0000 Importado HP Original R\$ 178,9800 0
4º JANIO LUIZ RIBAS - ME 3,0000 Importado hp original R\$ 180,0000 0
5º SEMA - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. 3,0000 Importado HP R\$ 183,9900 0
6º CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA 3,0000 Importado HP R\$ 185,0000 0
7º PORT INFORMATICA LTDA. 3,0000 Importado HP R\$ 189,0000 0
8º OFFICENET DO BRASIL S/A 3,0000 Importado HP R\$ 189,0600 0
9º BROWARE INFORMATICA LTDA 3,0000 Produzido no Brasil HP R\$ 234,9600 0
10º OFFICE MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 3,0000 Produzido no Brasil hp R\$ 239,0500 0
Item:7
Código do item:1582070
Descrição:
CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA; HP; REF.: C6648A; SERIE: 600C/660C/660CSE/670C/670TV/672C/680C/682C/690C/692C/693C/694C/695C/697C; PRETA, CAIXA C/2 CARTUCHOS DE 40ML; ORIGINAL, NOVO; COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM ;
Unidade:CAIXA 2.00 UNIDADE
Lote mínimo:5
Quantidade:5
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo Valor da Proposta Qtd. Comprada
1º CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA 5,0000 Importado HP ORIGINAL R\$ 178,7000 5
2º PORT INFORMATICA LTDA. 5,0000 Importado HP R\$ 181,0000 0
3º SEMA - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. 5,0000 Importado HP R\$ 183,9900 0
4º OFFICENET DO BRASIL S/A 5,0000 Importado HP R\$ 184,2600 0
5º VITE COMERCIO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA - EPP 5,0000 Importado HP Original R\$ 189,9800 0
6º JANIO LUIZ RIBAS - ME 5,0000 Importado hp original R\$ 190,0000 0
7º INK LASER INFORMATICA LTDA. ME 5,0000 Importado hp R\$ 190,0000 0
8º BROWARE INFORMATICA LTDA 5,0000 Produzido no Brasil HP R\$ 232,1600 0
Item:8
Código do item:1410261
Descrição:
CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA; HP; REF.C8799AL; SERIE: 610C,610CL,612C,640C,642C,648; PRETA; ORIGINAL,NOVO,CAIXA C/2 CARTUCHOS; COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DAENTREGA; COM IDENTIFICACAO DO FORNENEDOR NA EMBALAGEM ;
Unidade:CAIXA 2.00 UNIDADE
Lote mínimo:3
Quantidade:3
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo Valor da Proposta Qtd. Comprada
1º INK LASER INFORMATICA LTDA. ME 3,0000 Importado hp R\$ 164,0000 3
2º VITE COMERCIO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA - EPP 3,0000 Importado HP Original R\$ 168,9800 0
3º CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA 3,0000 Importado HP ORIGINAL R\$ 169,9000 0
4º OFFICENET DO BRASIL S/A 3,0000 Importado HP R\$ 173,5300 0
5º OFFICE MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 3,0000 Produzido no Brasil hp R\$ 175,7400 0
6º SEMA - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. 3,0000 Importado HP R\$ 175,8200 0
7º PORT INFORMATICA LTDA. 3,0000 Importado HP R\$ 178,0000 0
8º JANIO LUIZ RIBAS - ME 3,0000 Importado hp original R\$ 190,0000 0
9º BROWARE INFORMATICA LTDA 3,0000 Produzido no Brasil HP R\$ 215,6200 0
Item:9
Código do item:1410504
Descrição:
CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA; LEXMARK; REF.: 15M0100; SERIE:Z11/Z31/3200/5700/5770/7000/7200/7200V/OPTRA 40 E 45/Z42/Z43/Z51/Z52/Z53/X83; PRETA; ORIGINAL, NOVO; COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM ;
Unidade:CAIXA 3.00 UNIDADE
Lote mínimo:15
Quantidade:15
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo Valor da Proposta Qtd. Comprada
1º CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA 15,0000 Importado LEXMARK R\$ 293,0000 15
2º OFFICENET DO BRASIL S/A 15,0000 Importado LEXMARK R\$ 341,2400 0
3º INK LASER INFORMATICA LTDA. ME 15,0000 Importado lexmark R\$ 388,0000 0
4º SIMONE SANTNI - ME 15,0000 Importado Lexmark R\$ 404,9800 0
5º INF-LAB COMERCIO ,IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA. 15,0000 Importado LEXMARK R\$ 434,0000 0
6º BONCRISTIANO INFORMATICA LTDA EPP 15,0000 Importado LEXMARK R\$ 446,0000 0
7º JANIO LUIZ RIBAS - ME 15,0000 Importado lexmark original R\$ 480,0000 0
Item:10

Código do item:732877
Descrição:
DISQUETE; EM DE PLASTICO DE POLIETILENO; FORMATADO PARA FORMATADO; COM COMPATIBILIDADE COM PS/2-IBM; MODELO 3 1/2"; DE ALTA DENSIDADE 2HD; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; DIMENSAO MICRODISCO DE 90MM; CAPACIDADE CAPACIDADE DE 1.44MB
Unidade:CAIXA 10.00 UNIDADE
Lote mínimo:400
Quantidade:400
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo Valor da Proposta Qtd. Comprada
1º LAPS PEL COMERCIO DE PAPEIS E INFORMATICA LTDA 400,0000 Importado print life R\$ 5,6900 400
2º OFFICE MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 400,0000 Importado print life R\$ 5,7000 0
3º HELIO MASASHI SAITO E CIA LTDA. 400,0000 Importado pengo/printlife R\$ 5,7400 0
4º CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA 400,0000 Importado PENG0 R\$ 5,8000 0
5º MEGAPEL COMERCIAL LTDA 400,0000 Importado Printlife/Pengo R\$ 5,8300 0
6º OFFICENET DO BRASIL S/A 400,0000 Importado TDK R\$ 6,3000 0
7º JOALIPA COMERCIAL LTDA - EPP 400,0000 Produzido no Brasil imation/pengo R\$ 7,1800 0
8º JANIO LUIZ RIBAS - ME 400,0000 Importado peng0 R\$ 7,5000 0
9º MARIA DO CARMO ZARDINI LUZ 400,0000 Importado sony R\$ 10,0000 0
EMPATES REGISTRADOS
Propostas empatadas
Não foi registrado nenhum empate.
Encerramento:
Nada mais havendo a deliberar deu-se por encerrada a sessão na qual lavrou-se a presente ata.
O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

## DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR

COMUNICADO
Processo 4962/5900/2003 - CP 24/2003 - Aquisição de Biscoito Doce Tipo Maria Comunicamos aos participantes desta CP que fica marcada para o dia 09.09.2003 às 09:30 horas a abertura dos envelopes nº2 "Propostas".
COMUNICADO
Processo 4966/5900/2003 - CP 28/2003 - Aquisição de Mistura para o Preparo de Bebida Frutas com Aveia. Comunicamos aos participantes desta CP que fica marcada para o dia 09.09.2003 às 11:00 horas a abertura dos envelopes nº2 "Propostas".

## COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

<b>DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ITARARÉ</b>
Acha-se aberta na Diretoria de Ensino da Regiao de Itarare, a tomada de Precos n. 0001/2003, destinada a contratacao de Instituicoes de Ensino Superior, publicas ou privadas, devidamente autorizadas/reconhecidas, para implementar as acoes descentralizadas do Programa de Formacao Continuada de Professores da Secretaria de Estado da Educacao.

O Edital na integra encontra-se a disposicao dos interessados na referida Diretoria, sito a Rua Sao Pedro, n. 2661 - centro de 2a. as 6as. feiras no horario das 8:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

<b>DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE LIMEIRA</b>
Acha-se aberta na Diretoria de Ensino da Região de Limeira, a Tomada de Preço nº 01/03, destinada à contratação de Instituições de Ensino Superior Publicas ou Privada, devidamente autorizadas/reconhecidas, para implantar as ações descentralizadas do Programa de Formação Continuada de professores da Secretaria de Estado da Educação.
O Edital na integra se encontra a disposição dos interessados na referida Diretoria, sito à Rua Cunha Bastos, 1.203- Jardim Paulista - Limeira/SP de Segunda à Sexta feira, no horário das 09 horas as 18 horas.

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FDE AVISA:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2681/03/05
OBJETO: Fornecimento de Papel Off Set Alcalino
A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que se acha aberta licitação para fornecimento de papel Off Set Alcalino.
As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital a partir de 08/09/2003, na sede da FDE, na Supervisão de Licitações na Rua Rodolfo Miranda, 636 - Bom Retiro - CEP 01121-900 - São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, ou verificar o edital na integra, através da Internet no endereço: http://www.fde.sp.gov.br.
O credenciamento do representante das proponentes e o recebimento dos Envelopes "Proposta" e "Documentos de Habilitação" ocorrerão na sede da FDE, no endereço acima mencionado, às 09:30 horas do dia 19/09/2003.
Todas as propostas deverão obedecer rigorosamente o estabelecido no edital.
Sergio Kobayashi
Diretor Executivo
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FDE AVISA:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/0267/03/05
OBJETO: Fornecimento de Antenas Parabólicas Digitais

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que se acha aberta licitação para fornecimento de antenas parabólicas digitais.

As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital a partir de 08/09/2003, na sede da FDE, na Supervisão de Licitações na Rua Rodolfo Miranda, 636 - Bom Retiro - CEP 01121-900 - São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, ou verificar o edital na integra, através da Internet no endereço: http://www.fde.sp.gov.br.

O credenciamento do representante das proponentes e o recebimento dos Envelopes "Proposta" e "Documentos de Habilitação" ocorrerão na sede da FDE, no endereço acima mencionado, às 14:30 horas do dia 19/09/2003.

Todas as propostas deverão obedecer rigorosamente o estabelecido no edital.
Sergio Kobayashi
Diretor Executivo
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FDE AVISA:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/0510/03/05
OBJETO: Fornecimento de papel Sulfite A4
A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que se acha aberta licitação para fornecimento de papel sulfite A4.
As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital a partir de 08/09/2003, na sede da FDE, na Supervisão de Licitações na Rua Rodolfo Miranda, 636 - Bom Retiro - CEP 01121-900 - São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, ou verificar o edital na integra, através da Internet no endereço: http://www.fde.sp.gov.br.
O credenciamento do representante das proponentes e o recebimento dos Envelopes "Proposta" e "Documentos de Habilitação" ocorrerão na sede da FDE, no endereço acima mencionado, às 09:30 horas do dia 22/09/2003.
Todas as propostas deverão obedecer rigorosamente o estabelecido no edital.
Sergio Kobayashi
Diretor Executivo

<b>SAÚDE</b>
CENTRO DE REFERENCIA DE ALCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS - CRATOD
DIRETORIA DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS
COMUNICADO
A Comissão Julgadora do Processo 0148/008/03 referente a Concorrência Pública N.º 01/03 para a Contratação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, resolve: CLASSIFICAR as seguintes Empresas:
- 1.ª CLASSIFICADA: MONTREAL SEG. VIG. LTDA
- 2.ª CLASSIFICADA: CAPITAL SERV. DE VIG. SEG. LTDA
- 3.ª CLASSIFICADA: SEND SERV. DE VIG. E SEG LTDA
- 4.ª CLASSIFICADA: SUPORTE SERV SEG. LTDA
E DESCLASSIFICAR a seguinte Empresa:
- MARVIN SEG. PATRIMONIAL LTDA por cotar acima dos valores referência da Planilha orçamentária, constante no Edital.
Abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis.

## COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO</b>
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo nº 001/0001/002.139/2003 - Interessado: CMB - Modalidade: Assunto: Concorrência de Registro de Preços nº 36/2003 - Assunto: Registro de Preços de Medicamentos Ambulatorial e Hospitalar.
A Comissão Julgadora designada para os trabalhos da Concorrência de Registro de Preços nº 36/2003, após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilidades, decidiu:
Item 01 - 1a classificada: Interlab Farmacêutica Ltda.
2a classificada: Aglon Comércio e Representações Ltda.
3a classificada: Healthecnica Produtos Hospitalares Ltda.
Item 02 - Desclassificar as propostas das empresas Interlab Farmacêutica Ltda. e Aglon Comércio e Representações Ltda. por não comprovarem registro do produto.
Item 03 - Desclassificar a única proposta apresentada por Aglon Comércio e Representações Ltda. por oferecer preço acima da pesquisa realizada.
Item 04 - 1a classificada: E.M.S. S/A
2a classificada: Meizler Comércio Internacional S/A
3a classificada: União Química Farmacêutica Nacional S/A
Desclassificar a proposta das empresas Aglon Comércio e Representações Ltda. por oferecer preço acima da pesquisa realizada; Healthecnica Produtos Hospitalares Ltda. e Ariston Distribuidora de Medicamentos Ltda. por oferecerem produto cuja comercialização e dispensação foi suspensa pela Vigilância Sanitária através do Comunicado CVS 287/2003-GT publicado no DOE de 16/08/2003
Item 05 - 1a classificada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
2a classificada: Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda.
3a classificada: Meizler Comércio Internacional S/A
Desclassificar as propostas das empresas Aglon Comércio e Representações Ltda. e Granmed Indústria e Comércio Ltda. por oferecerem preço acima da pesquisa realizada.
Item 06 - Não houve cotação
Item 07 - 1a classificada: Pharmacia Brasil Ltda.
2a classificada: Interlab Farmacêutica Ltda.
3a classificada: Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda.
4a classificada: Aglon Comércio e Representações Ltda.

Desclassificar a proposta da empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A por não comprovar registro do produto. Foi desconsiderado o preço desonerado oferecido pela empresa Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda. tendo em vista que o edital não previa tal condição e também porque no convênio ICMS 87/2002 está previsto apenas a apresentação de 500mg.
Item 08 - Não houve cotação
Item 09 - Classificar a única proposta apresentada por Aglon Comércio e Representações Ltda.
Publique-se estando os autos franqueados para vistas pelas empresa licitantes, através de seus representantes legais, mediante apresentação de solicitação escrita à Seção de Licitação da CGA.
Despacho do Chefe de Gabinete de 02/09/2003
PROCESSO N. : 001.0001.002.773/2002 - INTERESSADO : COMISSÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS - Modalidade: CONCORRÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2002 - ASSUNTO : Registro de Preços de Medicamentos de Alto Custo.

Em observância ao disposto nos termos do item 14.4, do Edital da CONCORRÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 22/2002, e considerando o resultado da pesquisa encartada ao presente, às fls. 2.2182 a 2.258, ficam mantidos os preços registrados para os medicamentos constantes da respectiva Ata de Registro de Preços, haja vista estarem compatíveis com os praticados no mercado, com EXCEÇÃO do item 03 que abaixo transcrevemos,cujo preço foi compatibilizado nos termos do item 20.4 do referido edital.

03 - Bromocriptina 2,5 mg - COMPRIMIDO - CX. C/14 COMPRIMIDOS - 108049 - R\$ 0,72 - COTAMED FARMACÉUTICA LTDA - MESILATO DE BROMOCRIPTINA - APOTEX.

Despacho do Chefe de Gabinete de 03/09/2003
Processo nº: 001/0001/003.131/2003 Interessado: Coordenadoria Geral de Administração Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2003 Assunto: Aquisição de 01 (um) veículo de representação
Tendo em vista o que consta do presente processo, HOMOLOGO o procedimento licitatório adotado.
RESULTADO FINAL
Processo nº 001/0001/003.1312003 Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2003 Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo de Representação Valor Total: R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais) Vencedor: Fiat Automóveis S/A

## COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA

Despacho do Diretor Tecnico de Departamento do Instituto Butantan, de 04/09/2003.
Processo 001.702.592/01, Concorrência Publica 01/02 Rescisao de Contrato de Vigilancia Patrimonial.
Preliminarmente:
Conheco a defesa previa apresentada pela empresa Agua Marrom Seguranca e Vigilancia Patrimonial S/C Ltda, apenas naquilo que reflete a realidade instrutoria do processo, haja vista encontrar-se na aludida peca de defesa disposicoes totalmente desprovidas de qualquer fundamento fatico.
No merito:
Deixo de acolher as razoes expostas na defesa apresentada, pelas razoes a seguir aduzidas:
- a empresa vem descumprindo sistematicamente a clausula Segunda do contrato em questao, em que pese as inumeras tentativas para restabelecimento da adequada execucao das atividades.

A administracao tem se mostrado tolerante com a contratada por entender que, aplicando as penalidades previstas em contrato, a mesma recomporia suas atividades, fato este que nao ocorreu ate a presente data.

Face todas as informacoes acostadas aos autos, certifica-se que os servicos, objeto do contrato em questao, encontram-se em precaria execucao, por ato proprio da contratada.

A inexecucao dos servicos pela contratada possibilita que a Administracao rescinda, unilateralmente o contrato, conforme disposto no artigo 77, da Lei 8666/93 e suas atualizacoes, isto porque a rescisao administrativa nao e discricionaria, mas vinculada aos motivos que a norma legal ou o contrato consignam como ensejadores desse excepcional distrato.

Diante dos fatos, rescindo unilateralmente, a partir da zero hora do dia 06/09/03, apos jaá ter sido assegurado a Contratada o direito ao contraditorio e a ampla defesa, nos termos do artigo 109, inciso I, alinea "e", da Lei 8666/93, o contrato celebrado com a empresa Agua Marrom Seguranca e Vigiancia Patrimonial S/C Ltda., com base nos incisos I,II e VIII, do artigo 78, combinado com o inciso I, do artigo 79, ambos da Lei n.8666/93 e suas atualizacoes.

Dr. Otavio Azevedo Mercadante
Diretor Tecnico

<b>CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO - DST/AIDS</b>
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO, DE 04/09/03
HOMOLOGANDO a Tomada de Preços nº 13/2003 - processo nº 001/0011/000.460/03 - promovida para aquisição de suplemento oral específico para HIV/Aids e outros.

<b>INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS</b>
COORDENCAO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA “EMILIO RIBAS”
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMONIO
Parecer da Comissão Julgadora referente ao cancelamento da Aquisicao de Fita Crepe e da Homologacao, do Convite BEC Nº 10.166/2003 referente ao Processo nº 001.0707.000.863/2.003 .

O presente item - fita crepe - constava em outro processo licitatorio ( no. 001.0707.001.657/02) com outros itens, cujo valor se adequava na modalidade de Tomada de Precos.

Devido a falta de recursos orcamentario/financeiro para homologacao do referido processo, a grande necessidade e o material ser imprescindivel ao Instituto, decidimos por abrir o processo licitatorio acima mencionado, atraves da BEC. (Convite Bec 10.166/03)

Contudo, adquirimos recursos financeiros para abertura daquela Tomada de Precos e efetivamos a aquisicao da referida fita crepe, juntamente com os outros itens, atraves da TP 17/2003.

Diante todo o exposto, propomos pelo cancelamento da Compra do material pela Bec, com tambem pelo cancelamento de sua homologacao, devido ja existir contrato cobrindo as necessidades do Instituto ate o encerramento do ano de 2003.

DESPACHO DO SR. DR. DE DEPARTAMENTO DE SAUDE

Diante do exposto, ACATO o cancelamento da compra do material - aquisicao de fita crepe - pela BEC - CONVITE 10.166/03 - PROCESSO NO.001.0707.000.863/03, como tambem o cancelamento de sua homologacao.

COORDENACAO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMONIO
DESPACHO DO SR. DIRETOR TECNICO DE DEPARTAMENTO DE SAUDE
De acordo com o parecer da Comissao Julgadora que acolho, homologo e adjudico a Classificacao do Convite Bec 9443/03- 2003oc00222 - PROCESSO NO.001.0707.000.720/03, onde classificou a Empresa - LABORATORIOS B. BRAUN SA - no unico item COORDENACAO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS
DIRETORIA DE SERVICOS DE MATERIAL E PATRIMONIO
SECAO DE COMPRAS
REFERENTE AO PROCESSO Nº 001.0707.001.198/2.002 - CONVITE Nº 21/2.003
PROMOVIDA PARA REFORMA NA RESIDENCIA MEDICA

Passando ao julgamento das propostas apresentadas, a Comissao julgadora, decide pela seguinte Classificacao.
CLASSIFICACAO:
A2 CONSTRUTORA, OPERADORA EM MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
1º Classificada NO ITEM: MENOR PRECO GLOBAL APRESENTADO
OXIVIDA ENGENHARIA LTDA
2º Classificada no item global
COORDENACAO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS